Tijucas (SC), 03 de março de 2017.

REQUERIMENTO Nº 051/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 41, Inciso IX, da Lei Orgânica, requerem que seja encaminhada **Moção de Louvor** aos Soldados **Vinícius Ribeiro** e **Fernando Córdova Waltrick** devido ao ato heróico registrado no dia 02 de março deste ano, em que ambos salvaram de dentro de uma casa em chamas a Senhora Juvenilia Mafra Tomaz, de 87 anos.

Os dois soldados da polícia militar de Tijucas salvaram a vida da idosa durante um incêndio que atingiu duas residências na madrugada 02/03/2017. Era por volta de 02h20, quando o fogo atingiu uma das casas, localizada na Rua Antônio Santiago Silva.

Além dos bombeiros, vizinhos acionaram a polícia, que rapidamente chegou ao local. O fogo já havia queimado completamente uma das residências, que era de madeira.

O conjugado ao lado, também de madeira, começava a ser atingido e estava tomado pela fumaça. O proprietário Nilton Tomaz informou que a mãe estava dentro da casa e se recusava a sair.

Em um ato de bravura, Ribeiro pulou o muro da casa, seguido por Waltrick e entraram na casa em chamas. A senhora Juvenilia Mafra Tomaz, de 87 anos, estava em seu quarto e deitada na cama.

A idosa se recusava a sair e estava quase desacordada quando Ribeiro a colocou nos ombros e levou para fora da residência, já tomada pelo fogo. A fumaça e o calor dificultaram a ação do soldado, que recebeu ajuda de Waltrick.

A idosa foi passada pelo muro e colocada em um local seguro. Assim sendo salva e hoje passa bem.

Cordialmente,

ELIZABETE MIANES DA SILVA
VEREADORA

ELOI PEDRO GERALDO
VEREADOR

ESAÚ BAYER
VEREADOR

FABIANO MORFELLE
VEREADOR

FERNANDA MELO
VEREADORA

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

JEAN CARLOS DE S. DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ LEAL SILVA JUNIOR
VEREADOR

JUAREZ SOARES
VEREADOR

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

RUDNEI DE AMORIM
VEREADOR

VILSON NATALINO SILVINO
VEREADOR

APROVADO
Em única Votação
09 / 03 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 09 / 03 / 2017